

**Seção de Legislação do Município de Capitólio / MG****LEI MUNICIPAL Nº 2.135, DE 06/05/2021****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS DE SALDO REMANESCENTE DA PORTARIA 1.666 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Povo do Município de Capitólio/MG, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para despesas de saldo remanescente da portaria 1.666, na seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO**

02 - Executivo

02.05 - Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 - Saúde

02.05.10.122 - Administração Geral

02.05.10.122.0004 - Saúde Qualidade de Vida para Todos

02.05.10.122.0004.2206 - Enfrentamento Emergencial COVID portaria ..... 1.666

02.05.10.122.0004.2206.449052 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 88.090,00 (Oitenta e oito mil e noventa reais)

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 88.090,00 (Oitenta e oito mil e noventa reais) em conformidade com o [inciso "I" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Capitólio, 06 de maio de 2021.*

*CRISTIANO GERALDO DA SILVA  
Prefeito Municipal*